LEI MUNICIPAL Nº 1.901/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador **IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO - PDT**:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua, localizada no desmembramento realizado no Bairro Bela Vista (Monte Alegre), conforme Planta de Localização (ANEXO ÚNICO) e especificações abaixo:

I – RUA PROJETADA 03 – DENOMINAÇÃO: **RUA JOSÉ EDNÉSIO LACERDA SAMPAIO.**

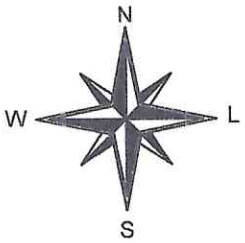
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará placas visíveis e indicativas nas duas extremidades da rua, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 14 de MAIO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE

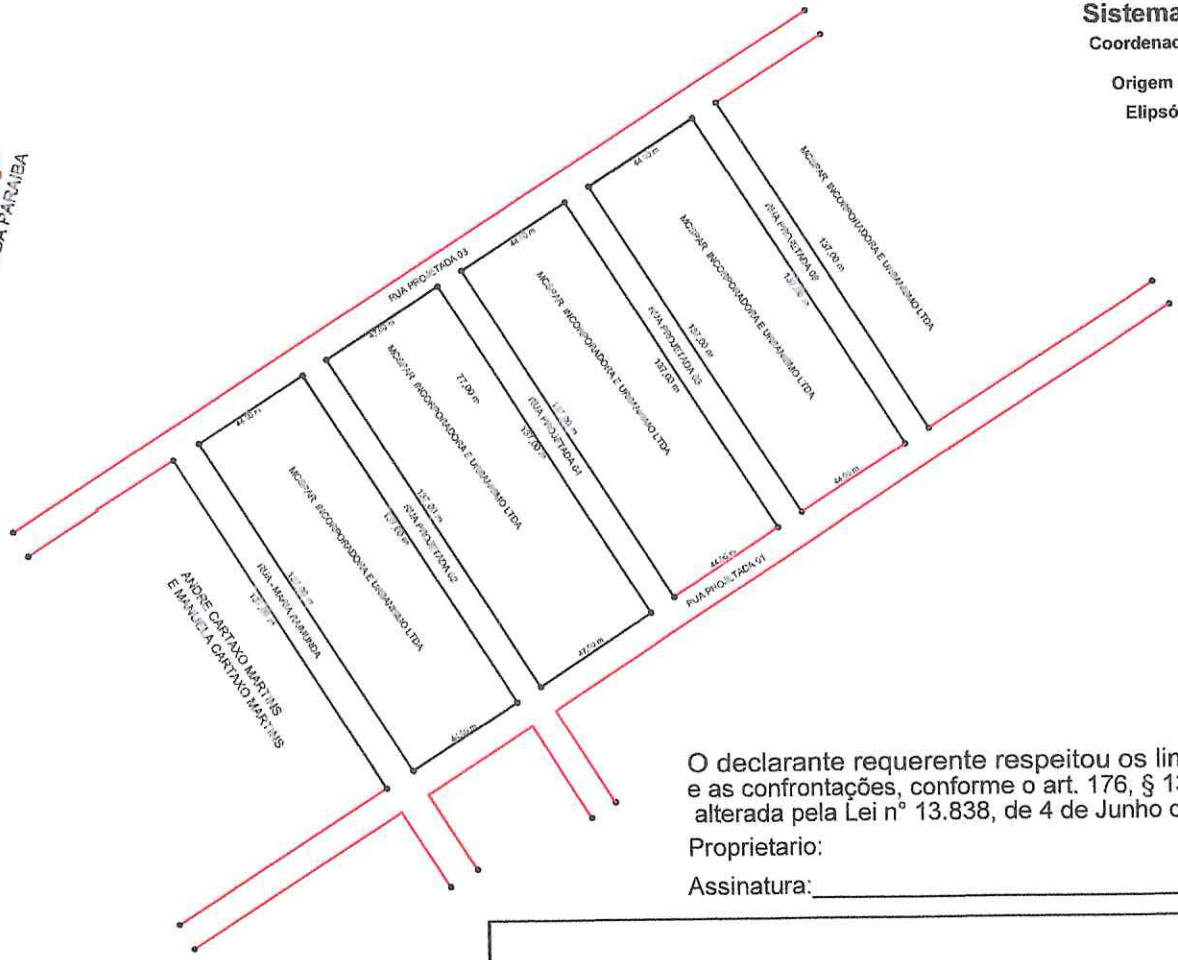
Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Número de Série: 26315. Licenciado à: EVILASIO ALVES DOS SANTOS.





Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS 2000



LEGENDA

RUA PROJETADA 01
Denominação Rua Pedro Cavalcante Sampaio
INICIO: E(X) 525114,39 - N(Y) 9185060,18
FINAL: E(X) 525424,31 - N(Y) 9185258,70

RUA PROJETADA 02
Denominação Rua Raimunda Moraes Sampaio
INICIO: E(X) 525302,67 - N(Y) 9185030,66
FINAL: E(X) 525152,94 - N(Y) 9185244,08

RUA PROJETADA 03
Denominação Rua José Ednézio Lacerda Sampaio
INICIO: E(X) 525074,60 - N(Y) 9185205,66
FINAL: E(X) 525331,97 - N(Y) 9185370,61

RUA PROJETADA 04
Denominação Rua José Alves de Santana
INICIO: E(X) 525275,19 - N(Y) 9185158,88
FINAL: E(X) 525200,94 - N(Y) 9185274,82

RUA PROJETADA 05
Denominação Rua Marcelina Rodrigues Cavalcante
INICIO: E(X) 525246,41 - N(Y) 9185303,94
FINAL: E(X) 525320,30 - N(Y) 9185188,58

RUA PROJETADA 06
Denominação Rua Luis Heitor Sampaio
INICIO: E(X) 525365,77
FINAL: E(X) 525291,89 - N(Y) 9185333,05

RUA - MARIA RAIMUNDA
Continuação da Rua - Maria Raimunda
INICIO: E(X) 525249,49 - N(Y) 9185994,06
FINAL: E(X) 525106,75 - N(Y) 9185214,50

O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Proprietario:

Assinatura:_____

Título: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL			Folha: A-04
Objetivo: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANA			
Localidade: Bairro Bela Vista - Monte Alegre			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI			
Imóvel: URBANO	Matricula:		
Escala: 1 \ 2.606	Data: 14\10\2024	Cidade: MAURITI	Estado: CEARA
Proprietário do Imóvel		Responsável Técnico CREA:	